

**Ata da 15ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP**

No vigésimo sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezessete às 9:30 horas, reuniram-se os membros da Diretoria Colegiada da ARSP, composta, pela Sra. Kátia Muniz Côco, Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária, o Sr. Paulo Ricardo Torres Meinicke, Diretor Administrativo e Financeiro, o Sr. Carlos Yoshio Motoki Diretor de Gás e Energia e a Srª. Maria Aparecida Cezanhock, Assistente Administrativa de Diretoria. Justificamos a ausência do Diretor Geral, o Sr. Antônio Júlio Castiglioni Neto que encontra-se em férias regulamentares. 1 –

**Reconfiguração de rede da ARSP para uso do data center da Prodest – processo 77550099.**

Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo e Financeiro que relatou: considerando a necessidade de tornar a rede da ARSP mais segura e disponível ao desenvolvimento de suas atividades, em atenção ao pleito anteriormente solicitado por esta Colegiada, a analista de TI da Agência Srª. Arine Nunes Reis propõe algumas adequações, tais como, implantação de proxy pela Prodest para impedir acessos a sites considerados indevidos, utilização da máquina virtual da Prodest como servidor de arquivo e máquina virtual da Prodest como servidor AD. Ressaltando que o custo mensal será de R\$ 1.788,37 ( um mil e setecentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos), com investimento único adicional de R\$ 1.689,92 (um mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos). Dada a importância que se reveste citado assunto, voto para contratação na forma sugerida. **colocado em votação foi aprovado à unanimidade. 2 –**


**Apostilamento em função do reajuste contratual Prodest – processo 72701374.**

Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo e Financeiro explanou sobre o assunto votando em aprovar o apostilamento e conceder o reajuste conforme previsto em Lei. **Colocado em votação foi aprovado à unanimidade. 3 -**

**Reajuste do preço do supridor de Gás Natural referente a maio/2017. Processo 77637291.**

Assunto colocado em pauta pelo Diretor de Gás e Energia que apresentou o pleito da Concessionária Petrobras Distribuidora S/A, para homologação de reajuste do preço de venda da molécula, de acordo com o previsto no ANEXO III do Contrato de Concessão em seu item 5 determina que, “Fica a Concessionária autorizada a reajustar, nas mesmas datas em que houver modificação e/ou reajuste por Preço de Venda pela Petrobras (PV), a tarifa média vigente, que passará a vigorar de imediato, cabendo ao CONCEDENTE a homologação da tarifa em um prazo máximo de 07 (sete) dias contados a partir da data da sua aplicação”. O relator votou pela aprovação da minuta de Resolução e sua publicação no DIO. **Colocado em votação, foi aprovado à unanimidade.** Nada mais a ser deliberado, encerrou-se às 10:50 horas e eu, Maria Aparecida Cezanhock, Assistente Administrativa de Diretoria, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai rubricada por mim *Mª Aparecida* e assinada pelos componentes da Diretoria Colegiada.

  
Paulo Ricardo Torres Meinicke  
Diretor Administrativo e Financeiro

  
Carlos Yoshio Motoki  
Diretor de Gás e Energia

  
Katia Muniz Côco  
Diretora de Saneamento Básico e  
Infraestrutura Viária